ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 83/83.

Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1984.

Art. 1º - O Orçamento do Município de Itabaiana, Estado da Paraíba, para o exercício de 1984, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$ 660.000.000,00 (seiscentos e oitenta milhões de cruzeiros), cada.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas na forma da / legislação em vigor, conforme o desdobramento seguinte:

I -	RECEITAS CORRENTES	547.022.930,00
	Receita Tributária	10.000.000,00
	Receita Patrimonial	10.374.540,00
	Receita Industrial	200.000.000,00
	Transferências Correntes	254.448.390,00
	Receitas Diversas	72.200.000,00
II -	RECEITAS DE CAPITAL	132.977.070,00
	Transferências de Capital	132.977.070,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município com a manutenção dos Serviços Públicos, / Transferências e Despesas de Capital, de acôrdo com o desdobramento a seguir:

continua: